Goiânia, 02 de Março de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR Nº 01/2023

De: Unidade de Internação
Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

(imagem ilustrativa)

- Mesa Instrumental de Mayo em inox

Solicito a aquisição de Mesa Instrumental de Mayo em inox, destinada para posicionar instrumentos cirúrgicos e para auxiliar em procedimentos assistenciais aos pacientes atendidos na Unidade de Internação do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Especificações:

- A estrutura da mesa mayo em aço inox AISI 304.
- A base da mesa é construída em tubo retangular, o que oferece maior estabilidade durante o uso.
- Rodízios giratórios de 2" que facilitam a movimentação.
- Bandeja removível em aço inox de 0,48x0,32m.
- Altura regulável por meio de manípulo para tornar o trabalho do operador mais ergonômico:
  - Altura mínima: 0,84m
  - Altura máxima: 1,30m

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A aquisição mencionada destina-se aos leitos dos pacientes da Unidade de Internação. Justifica-se, para substituir as trinta (30) mesas de mayo de material MDF e estado de conservação inadequado pelo tempo de uso e demandas do setor.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 30 (trinta) – Mesa Instrumental de Mayo em Inox

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantia de no mínimo 01 (um) ano.

Realizar a instalação dos itens adquiridos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

A disposição,

Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL

Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL